

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
109/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE
LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 109/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltada@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio-administrador, portador do RG nº 2147358 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 124.684.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua – Pólo Belém II (Lote II), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

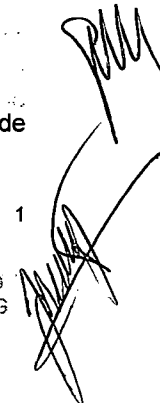
2.1. O valor do contrato original fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SEAC – PA (PA 000047/2019) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ANANINDEUA					
ITEM	QTD		CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR MENSAL REPACTUADO
04	01		Recepcionista	R\$ 3.154,85	R\$ 3.154,85
05	01		Telefonista	R\$ 3.205,09	R\$ 3.205,09
Total Anual:					R\$ 76.319,28

2.2. O valor repactuado é a contar do dia **08/02/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

1




MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

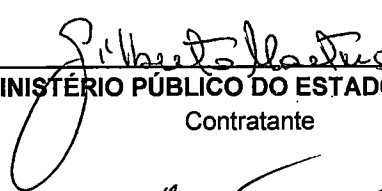
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

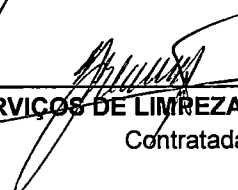
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

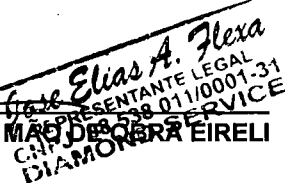
Belém, 25 de JULHO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA

Contratada



Testemunhas:

1) Karla Queiroz

RG: 4583964 SSP/PA

2) Robinson Leal Dias

RG: 281119 88/PA

Testemunhas:

1) _____

RG: _____

2) _____

RG: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.****NÚM. DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Marabá/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 139.643,52 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458238**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.****NÚM. DO CONTRATO: 018/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Paragominas/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 36.682,68 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458242**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.****NÚM. DO CONTRATO: 109/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Pólo Belém II (Lote II).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 109/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 76.319,28 (setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458241**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO****CONTRATO 093/2018-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 093/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 26/07/2019.

Vigência do Aditamento: 28/09/2019 a 27/09/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458434**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚM. DO CONVÊNIO: 004/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Banco do Brasil S/A.

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à conveniente, que tenham contrato de trabalho/ vínculo estatutário formalizado e vigente com a conveniente, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Estadual Nº 5.810/1994, em especial seu art. 126, VI, Decreto Nº 2.071/2006.

Data da Assinatura: 26/07/2019.

Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458438**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 4418/2019-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/07/2019 a 17/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 458404**PORTARIA 4419/2019-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/07/2019 a 10/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 458405**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 041/2019-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a realização de Correção Extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Bagre e Melgaço, no período 05 a 10 de agosto de 2019;

II - DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, funções específicas para realização dos referidos atos;

III - DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de correção e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de correção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 26 de julho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 458332